

REFLEXÕES TEÓRICAS SOBRE LAZER E PROMOÇÃO DA SAÚDE NO CONTEXTO DA GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

THEORETICAL REFLECTIONS ON LEISURE AND HEALTH PROMOTION IN THE CONTEXT OF PUBLIC POLICY MANAGEMENT

Bruno Costa Silva 1
Ruhena Kelber Abrão 2

Resumo: O lazer é reconhecido como um importante dispositivo de promoção da saúde. Objetivou-se neste artigo discutir a relação das políticas públicas de lazer e a promoção da saúde, extrapolando os limites de conceitos positivistas e biomedicalizantes. Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, de cunho descritivo, realizada por meio de uma revisão bibliográfica nas bases de dados SCIELO, MEDLINE, PubMed, BVS, LILACS e Google Scholar. Foram identificados os artigos que se enquadravam nos critérios de inclusão e exclusão, resultando em 10 publicações analisadas. A maioria dos estudos encontrados é da região sudeste do país (50%), publicados em 2017 (40%). Observou-se nos estudos que tanto em documentos normativos quanto nas publicações da área de lazer e promoção da saúde são vistas, em sua maioria, de forma parcial e limitada e sua relação apontada apenas por meio da atividade física, o que precisa ser vencido. Como direitos sociais presentes na Constituição Federal de 1988, precisam ter seu acesso garantido pelo estado por meio de políticas públicas. Conclui-se que se torna necessário fomentar estudos que estimulem discussões e ações intersetoriais que vençam as concepções limitantes do lazer e saúde e permitam que o lazer seja usado em todo seu potencial na promoção da saúde das pessoas de forma integral e equânime conforme preconizado em algumas políticas.

Palavras-chave: Lazer. Promoção da Saúde. Políticas Públicas.

Abstract: Leisure is seen as an important health promotion device. In this manuscript, we aim to discuss the relationship between public leisure policies and health promotion, overcoming the positivist and biomedicalizing tendencies. This is a qualitative research, with a descriptive nature, carried out through a bibliographical review, being consulted the SCIELO, MEDLINE, PubMed, BVS, LILACS and Google Scholar databases. Articles that met the inclusion and exclusion criteria of the research were identified, resulting in 10 publications analyzed. Most of the studies found are from the southeast region of the country (50%), published in 2017 (40%). It was observed in the analyzed studies that both in normative documents and in publications in the area of leisure and health promotion are seen, for the most part, in a partial and limited way and their relationship is pointed out only through physical activity, which needs to be overcome. As social rights present in the Federal Constitution of 1988, they need to have their access guaranteed by the state through effective public policies. It is concluded that it is necessary to promote studies that stimulate intersectoral discussions and actions that overcome the limiting conceptions of leisure and health and allow leisure to be used to its full potential in promoting people's health in a comprehensive and equitable manner, as recommended in some policies.

Keywords: Leisure. Health promotion. Public Policy.

1 Mestre em Ensino em Ciências e Saúde. UFT. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5264354913896511>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7425-7015>. E-mail: brunocostabc@hotmail.com

2 Doutor em Educação em Ciências, Química da Vida e Saúde. Universidade Federal do Tocantins - UFT, Palmas, Tocantins, Brasil. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5372413745002335>. ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-5280-6263>. E-mail: kelberabrao@gmail.com

Introdução

A publicação da Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS) em 2006, e sua atualização em 2014, reforçam dentro do Sistema Único de Saúde (SUS), a presença da promoção da saúde (Sales *et al.*, 2021). Assim, Malta *et al.* (2009) afirmam que o principal objetivo do SUS é promover e proteger a saúde da população, prevenir doenças e agravos à saúde e seus fatores de risco, e garantir o acesso ao atendimento.

A definição de Promoção da Saúde dada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) refere a um conjunto de ações cujo intuito é dar maiores possibilidades de autonomia a indivíduos e comunidades de forma a agir sobre fatores que implicam em sua saúde e qualidade de vida, com foco no empoderamento dos indivíduos (Who, 2009). Batista, Ribeiro e Nunes Júnior (2012) acrescentam que, esses fatores, denominados de determinantes e condicionantes de saúde, não se restringem à ausência de doenças, extrapolando o paradigma biomédico.

Desse modo, fica posto o desafio dessa proposta, a intersetorialidade necessária para o desenvolvimento atividades que englobem o saneamento básico, a educação, a renda, a habitação, o meio ambiente, o trabalho, a alimentação, o acesso a bens e a serviços essenciais, assim como o lazer, entre outros condicionantes (Rodrigues; Marcellino, 2011). Nesse sentido, criou-se um espaço para pensar o lazer como um importante dispositivo de promoção da saúde (Malta *et al.*, 2009).

Dessa maneira, pensando em um conceito ampliado de saúde, coloca-se também o conceito de lazer trazido Gomes (2014, p.34), que além de opor as atividades rotineiras, é “uma prática social complexa que abarca uma multiplicidade de vivências culturais lúdicas contextualizadas e historicamente situadas”. O indivíduo pode escolher qualquer atividade que lhe satisfaça, desde ler um livro, a simplesmente ficar deitado, mas sempre resultante de seu direito de escolha, em um tempo livre (Aquino; Martins, 2007).

O lazer está assegurado como direito social no artigo 6 da Constituição Federal de 1988, junto a outros tão importantes quanto, a saber, saúde, educação, alimentação e outros. Assim sendo, é dever do Estado garanti-lo, assim como os demais, carecendo de dispositivos legais que promovam o seu acesso (Pintos, 2018).

Segundo os achados teóricos de Anjos e Silva (2021), torna-se muito importante a ação do poder público neste campo, tendo em vista que possuem a estrutura administrativa necessária e devem cumprir o papel de prestador de serviços. Pela ação de seus gestores, o Estado deve cumprir seu papel intrínseco de criador de políticas públicas, competindo a ele, por força de lei, a incumbência de assegurar ações que beneficiam à sociedade (Dye, 2010).

Diante disso, configura-se a relevância científica e social de levantar uma discussão que fortaleça a intersetorialidade entre lazer e saúde no âmbito das políticas públicas. Assim, objetivo desta pesquisa é refletir sobre a relação das políticas públicas de lazer e a promoção da saúde, extrapolando os limites de conceitos biomedicalizantes.

Materiais e métodos

Para atender a proposta feita pelo presente estudo, escolheu-se a revisão bibliográfica como procedimento metodológico de pesquisa. Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, de cunho descritivo. Segundo Gil (2002, p.44), “a pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”, assim, mesmo que a grande maioria das pesquisas a requeira pode-se, também, construir um estudo utilizando apenas fontes bibliográficas (Oliveira *et al.*, 2021).

A pesquisa foi desenvolvida a partir de consulta na base de dados da *Scientific Electronic Library Online* (SCIELO), *Medical Literature Analysis and Retrieval System Online* (MEDLINE), *PubMed*, Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), Literatura Latino-americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS) e *Google Scholar*. Os descritores utilizados para selecionar os artigos foram “políticas públicas de lazer; gestores do SUS; e promoção da saúde”.

A coleta de dados da pesquisa foi realizada em janeiro de 2021. A seleção inicial dos estudos ocorreu pela aplicação dos critérios descritos a seguir, para a inclusão: 1) Artigos que discutem a relação entre lazer e saúde; 2) Textos completos disponibilizados de forma gratuita; 3) Pesquisas publicadas entre os anos de 2016 a 2020; 4) Pesquisas publicadas em Língua Portuguesa. Os critérios de exclusão foram: 1) Estudos que tratam da temática apenas na relação simplista entre atividade física e promoção da saúde; 2) que usaram o termo lazer apenas como adjetivo para descrever um lugar ou um tempo para realização de atividade física. Para se aplicar tais critérios, realizou-se a leitura dos títulos, posteriormente dos resumos e por fim do texto completo. Entende-se a relação simplista entre atividade física e saúde, quando esta considera apenas o aspecto biológico, combate ao sedentarismo e outros reducionismos desta.

Foram analisados nesta pesquisa os estudos que trataram da relação entre políticas pública de lazer e promoção da saúde que foram para além de uma discussão da relação entre atividade física e saúde baseada em conceitos biomedicalizantes. Como etapa posterior iniciou-se a análise dos resultados encontrados e discussão da temática da pesquisa, no intuito de alcançar o objetivo estabelecido inicialmente.

Resultados

Na busca foram encontrados 68 artigos em sua totalidade, sendo que as bases de dados utilizadas foram *Scielo*, *PubMed*, *BVS*, *Lilacs*, *Google Scholar*. A Tabela 1 refere-se ao resultado encontrado em cada uma das bases a partir dos descritores propostos no processo de seleção da amostra.

Tabela 1. Seleção amostral de artigos

BASE DE DADOS	QUANTIDADE DE ARTIGOS
<i>SCIELO</i>	01
<i>PUBMED</i>	00
<i>BVS</i>	02
<i>LILACS</i>	00
<i>GOOGLE SCHOLAR</i>	65
Total	68

Fonte: Elaborada pelos autores (2021).

Após a leitura inicial dos resumos, foram identificados e selecionados os artigos que se enquadraram nos critérios de inclusão e exclusão, chegando-se então ao total de 10 publicações a serem analisadas neste estudo. Na Tabela 2, observa-se que em relação à região do Brasil de onde se origina o estudo que houve uma predominância da região Sudeste, que apresenta 50% do total; seguida pelas regiões Sul e Centro-oeste, com 20% cada; o Nordeste com 10%; e nenhum estudo da região Norte. A maioria dos estudos encontrados foram publicados no ano de 2017, sendo 40% da mostra; e depois 2018, com 20%; e os demais anos (2016, 2019, 2020 e 2021) pesquisados todos com 10%.

Tabela 2. Classificação dos artigos por região e ano de publicação

Região	n	%
Sudeste	5	50
Sul	2	20
Centro-Oeste	2	20
Nordeste	1	10
Norte	0	0
Total	10	100%
Ano de Publicação	n	%
2016	1	10
2017	4	40
2018	2	20
2019	1	10
2020	1	10
2021	1	10
Total	10	100%

Fonte: Elaborada pelos autores (2021).

Apresenta-se no quadro 1 uma breve síntese dos artigos selecionados para este estudo, constando o ano de publicação, autoria, título e objetivo dos mesmos.

Quadro 1. Relação de artigos selecionados

Ano da publicação	Autoria	Título	Objetivo
2016	Carvalho; Nogueira	Práticas corporais e atividades físicas na perspectiva da Promoção da Saúde na Atenção Básica	Busca refletir criticamente sobre o processo de institucionalização e fortalecimento das práticas corporais e atividades físicas como ações de Promoção da Saúde na Atenção Básica do Sistema Único de Saúde (SUS)
2017	Menegaldo; Basei; Bendrath	A implementação de políticas públicas de lazer e suas relações com o capital cultural dos gestores municipais	Discutir as relações no que concerne ao capital cultural dos gestores das secretarias/ departamentos de esporte e lazer e a implementação de políticas públicas em nove municípios localizados na microrregião geográfica de Ivaiporã, Paraná.

2017	Silva <i>et al.</i>	Atividade física de lazer e saúde: uma revisão sistemática	Analisar o que se tem discutido e produzido no meio acadêmico sobre atividade física de lazer e saúde nos últimos seis anos (2010-2015).
2017	Tasca; Souza	Políticas públicas de promoção da saúde no Brasil: Análise dos programas Academia da Saúde e Vida Saudável	Analisar os programas de promoção da saúde, em especial os programas Academia da Saúde e Vida Saudável, a fim de identificar a oferta de políticas públicas nessa área, sua organização e público-alvo atendido.
2017	Viana <i>et al.</i>	Práticas corporais nas comunidades quilombolas: elementos para construção de políticas públicas de esportes e lazer em terras do Maranhão.	Realizar levantamento das Práticas Corporais no âmbito do Esporte e do Lazer em dez comunidades remanescentes quilombolas no município de Guimarães – MA.
2018	Antunes; Neves; Furtado	O lazer em ações do Ministério da Saúde: ênfase no lazer ativo	compreender os modos como o lazer se faz presente em políticas públicas de saúde brasileiras, analisamos o conteúdo de documentos e outras veiculações do Portal da Saúde-site oficial do Ministério da Saúde
2018	Maciel; Couto	Programas governamentais de atividade física: uma proposta de política pública	Contextualizar, criticamente, o desenvolvimento dos PGAF como uma das estratégias de políticas públicas implementadas no Brasil como meio de promoção da saúde.
2019	Silva; Mendes; Couto	Programa “mexa-se”: uma política pública de saúde e Lazer?	Analisar o programa “mexa-se”, sob a perspectiva dos profissionais de educação física atuantes nos núcleos do programa, no âmbito da política pública de saúde e de lazer e suas potencialidades.

2020	Silva; Isayama	Uma análise das políticas públicas de lazer para a população LGBT em Belo Horizonte	Identificar as políticas públicas de lazer desenvolvidas por órgãos públicos representativos da população LGBT situados na cidade de Belo Horizonte, além de buscar compreender as perspectivas dos profissionais que atuam nesses locais sobre o lazer e a responsabilidade do órgão que representam em promovê-lo.
2021	Abade; Pereira	Análise de uma política pública de lazer a partir da Implementação e gestão do programa academia a céu Aberto da cidade de Belo Horizonte/MG	Investigar a implementação e gestão desse Programa com foco na estrutura normativa e organizacional

Fonte: Elaborada pelos autores (2021).

Discussão

O Sistema Único de Saúde (SUS) veio para garantir saúde pública de forma universal, equânime e integral, incorporando o conceito ampliado de saúde e as ideias de promoção da saúde que já vinham sendo discutidas de forma mais intensa desde 1986, na I Conferência Internacional de Promoção da Saúde, realizada em Ottawa (Who, 2009). O estudo de Tasca e Souza (2017) aponta que em 1920 ocorreram as primeiras discussões relacionadas ao conceito de promoção da saúde, emergindo do pressuposto de garantir cuidado e qualidade à saúde da população, com destaque para prevenção de doenças e cuidados de higiene.

Segundo Carvalho e Nogueira (2016), no Brasil, foi instituído em 1990, o Programa Saúde da Família para operacionalizar os preceitos de Promoção da Saúde, sendo inspirado nestes, depois transformado em Estratégia Saúde da Família, a qual é o principal instrumento para reorientar o modelo assistencial em saúde. A literatura aponta que no ano 2006 é publicada a Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS), junto a outros documentos legais que se tornam marcos normativos importantes a Promoção da Saúde, a saber, a Política Nacional de Atenção Básica, e a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (Carvalho; Nogueira, 2016; Tasca; Souza, 2017; Antunes; Neves; Furtado, 2018).

Tasca e Souza (2017) apontam que a PNPS reforça o papel dos determinantes sociais no processo saúde-doença. Corroborando com isso Antunes, Neves e Furtado (2018) observaram em seu estudo que os conceitos de saúde e promoção da saúde superam, ou devem superar, os limites biologicistas, envolvendo os diversos fatores que implicam na vida e na assistência à saúde, assim, surge a necessidade de considerar os múltiplos determinantes de saúde (fatores genéticos, ambiente, serviço de saúde, estilo de vida).

Nesse sentido, a própria Lei Orgânica da Saúde, Lei 8080/1990, coloca no conceito de saúde que apresenta, o lazer como um de seus determinantes. Além disso, os marcos legais da promoção da saúde, já mencionados aqui destacam o lazer como potencializador da saúde (Antunes; Neves; Furtado, 2018). Todavia, se faz necessário colocar, que tantos os documentos normativos já citados, quanto a produção científica voltada ao estudo de lazer e saúde, em sua maioria com foco na relação atividade física e promoção da saúde, denotam uma visão limitada dessa relação, com ênfase no lazer ativo (Carvalho; Nogueira, 2016; Silva *et al.*, 2017; Viana *et al.*, 2017; Antunes; Neves; Furtado,

2018; Maciel; Couto, 2018; Silva; Isayama, 2020).

Nesse contexto, os estudos encontrados fazem uma crítica a essa associação biologicista, pensando o lazer em um conceito ampliado, relacionando com o conceito holístico de saúde, com a qualidade de vida, com seu papel social e sua necessidade intrínseca de intersectorialidade, apresentando definições assemelhadas que apontam o lazer como algo, de livre escolha do indivíduo, que lhe promova satisfação e seja realizado no seu tempo livre de obrigações (Carvalho; Nogueira, 2016; Silva *et al.*, 2017; Viana *et al.*, 2017; Antunes; Neves; Furtado, 2018; Maciel; Couto, 2018; Silva, Mendes; Couto, 2019; Silva; Isayama, 2020).

Viana *et al.* (2017) colocam que o lazer tem grande relevância, por caracterizar-se como espaço de encontro e de convívio, sendo imprescindível reforçar que seu conceito não está ligado apenas ao divertimento e descanso. Logo, tal fato, ao desconsiderar outros aspectos imprescindíveis do lazer, como o desenvolvimento pessoal e social, lhe concederia uma natureza de limitação e parcialidade.

Antunes, Neves e Furtado (2018) encontraram em seu estudo que tanto nas publicações sobre promoção da saúde quanto na pesquisa documental realizada por eles no site do Ministério da Saúde, em sua maioria, o lazer estava ligado com o incentivo à realização de atividades físicas como forma de combate ao sedentarismo e aos males que supostamente o acompanham. Resultado semelhante aparece na maioria dos demais estudos analisados, observando que a maior parte dos pesquisadores não se preocupou conceitualmente com o termo lazer, quando tratava das atividades físicas no lazer (Carvalho; Nogueira, 2016; Silva *et al.*, 2017; Viana *et al.*, 2017; Antunes; Neves; Furtado, 2018; Maciel; Couto, 2018; Silva, Mendes; Couto, 2019; Silva; Isayama, 2020).

Corroborando com isso, os autores analisados nesta pesquisa afirmam que, a PNPS inclui a atividade física como uma de suas ações prioritárias, tendo a função de expandir as políticas públicas que proporcionem a realização dessas atividades, compreendidas como um meio para os sujeitos alcançarem um melhor estado físico, a sensação de bem-estar e para se prevenirem de doenças não transmissíveis (Carvalho; Nogueira, 2016; Silva *et al.*, 2017; Viana *et al.*, 2017; Antunes; Neves; Furtado, 2018; Maciel; Couto, 2018; Silva, Mendes; Couto, 2019; Silva; Isayama, 2020).

Em outras palavras, isso denota que, o foco das atividades físicas dentro dos marcos normativos sobre promoção da saúde e nos estudos sobre a temática são o bom funcionamento biológico do corpo, a prevenção de doenças e o bom aproveitamento do tempo livre dentro de uma visão social positivista, que não conversa nem com os conceitos ampliados de lazer e nem de saúde (Furtado, 2018).

Além disso, Carvalho e Nogueira (2016) afirmam que, é preciso se distanciar de uma natureza neohigienista, com aspecto moralista e normativo, para que atividade física se torne efetivamente promotora de saúde. Ainda nesse aspecto, a literatura analisada constata que, conceitos limitados de promoção da saúde baseados em modelos biomedicalizantes, atribuem a culpa àqueles que se expõem aos riscos, esquecendo-se de tantos outros determinantes coletivos de saúde e atribuindo reponsabilidade individual a cada sujeito (Carvalho; Nogueira, 2016; Antunes; Neves; Furtado, 2018; Maciel; Couto, 2018).

Complementando essa ideia, Silva *et al.* (2017) ponderam que na relação entre saúde e atividade física de lazer, deve-se assegurar às pessoas o direito a realização de atividades de livre escolha, cujo intento concentra-se apenas na prática da atividade em si, superando os limites dos benefícios exclusivamente fisiológicos e biológicos, trazendo também benefícios à saúde psicológica e ao próprio exercício da cidadania.

Nesse cenário, é importante destacar que o lazer é um importante direito social presente na Constituição Federal de 1988, junto aos outros direitos sociais, como a saúde e esse status coloca em evidência o dever do Estado em garantir sua concretização por meio da democratização do acesso e inclusão social às vivências de lazer, deixando de beneficiar apenas trabalhadores, para se tornar um direito social de todos essencial à qualidade de vida (Maciel; Couto, 2018; Silva, Mendes; Couto, 2019; Silva; Isayama, 2020; Abade; Pereira, 2021).

Tanto Maciel e Couto (2018) quanto para Silva e Isayama (2020) nunca houve preocupação em regulamentar o lazer como um direito social, assim surge o desafio da organização de projetos e políticas que possam consolidar esse direito acessível a todas e a todos, superando a lógica social pautada na diferença e na desigualdade. Ainda em tempo, Tasca e Souza (2017) afirma que a PNPS

também não atende a população de forma universal, precisando percorrer um longo caminho para que esta seja efetiva e para todos.

Posto dessa forma é necessário que o Estado formule políticas públicas para garantir o direito social aos cidadãos, sendo elas seu instrumento de ação para esse fim, sendo definidas como a “atividade política que tem como objetivo específico assegurar, mediante a intervenção do Estado, o funcionamento harmonioso da sociedade, suplantando conflitos e garantindo a manutenção do sistema vigente” (Gomes, 2004, p.183, *apud* Silva; Mendes; Couto, 2019). Para Abade e Pereira (2021) uma política pública pode se organizar de diferentes maneiras, sendo caracterizada como programas, projetos ou ações.

As pesquisas mostram que ainda há uma grande fragilidade nas políticas públicas de lazer, ocorrendo de forma desarticulada e dispersa (Mendes; Couto, 2019; Silva; Isayama, 2020; Abade; Pereira, 2021). Soma-se a isso o resultado encontrado por Menegaldo, Basei e Bendrath (2017) em seu estudo sobre políticas públicas de lazer, a saber, os autores verificaram, de maneira geral, que os gestores estudados tinham uma compreensão limitada acerca do lazer e as ações não contemplam o acesso a este direito, para os vários públicos de abrangência.

Ao analisar essa informação, entende-se que a visão limitada do gestor pesa negativamente nas políticas públicas, compreendendo seu papel primordial na implementação destas, fase extremamente importante no processo, destacando o Estado como sendo a autoridade compreensiva e capaz de influenciar a tomada da decisão final, assim, muitos analistas relacionam a definição de política à ação deste (Mendes; Couto, 2019; Silva; Isayama, 2020; Abade; Pereira, 2021).

Nesse passo, Silva e Isayama (2020) afirmam que a maior parte das políticas de lazer identificadas estão relacionadas a atividades que não conseguem trazer impactos sociais que possam superar as desigualdades sociais. Assim, torna-se imprescindível entender como o poder público tem trabalhado o lazer e promovido seu desenvolvimento. Corroborando com essa opinião, a fala de Mendes e Couto (2019):

Assim, o fomento dessa vivência como política pública deve buscar focar múltiplas ações governamentais que possibilitem o desenvolvimento social em detrimento de promover apenas um ativismo físico. Pois as políticas públicas se destinam a modificar certas características do tecido social que são necessárias para proteger a população menos favorecida economicamente nas desigualdades sociais, ou a alterar o estado de determinado direito social, tornando-o acessível e promovendo a dignidade humana (Mendes; Couto, 2019).

Surge aqui a necessidade de se evidenciar que emerge de dentro das políticas públicas, as políticas sociais, definidas por Maciel e Couto (2018) como as que visam garantir à população de menor poder aquisitivo o bem-estar. Dessa forma, no tocante a garantia de lazer, saúde e outros direitos sociais, Viana et al. (2017) relatam que é preciso chegar ao entendimento que a elaboração das políticas sociais é de responsabilidade do Estado, no entanto todo seu ciclo deve ser permeado pelo diálogo com a sociedade, por meio de canais participativos.

Maciel e Couto (2018) acrescentam que, no contexto do lazer para promoção da saúde, a articulação com a comunidade local é indispensável, para que o processo de implementação de políticas nesse campo possa satisfazer as necessidades da população, superando a execução de atividades descontextualizadas da realidade e necessidade do seu público. Além disso, esses autores indicam “estimular a convivência social, a formação de gestores e lideranças comunitárias, favorecer a pesquisa e a socialização do conhecimento, contribuindo para que o esporte e o lazer sejam tratados como políticas públicas e direito de todos” (Maciel; Couto, 2018, p. 69).

Não obstante, Mengaldo, Basei e Bendrath (2017) apontam que o lazer se inter-relaciona com as demais esferas sociais e as ações teriam de ser executadas em conjunto. Tal fato é necessário para o entendimento amplo do lazer e sua interdisciplinaridade, corroborando a necessidade de

trabalho integrado e políticas públicas intersetoriais.

Considerações Finais

Tendo em vista o objetivo proposto, pode-se observar nos estudos encontrados que a relação lazer e promoção da saúde há o debate e o trabalho junto a documentos oficiais do Ministério da Saúde e nas produções científicas da área da saúde e Educação Física, em especial nesta última. No entanto, seus conceitos ainda são vistos de forma parcial e limitada, herdadas de lógicas positivistas e biomedicalizantes que colocam a atividade física como seu ponto de intersecção.

Tanto a saúde quanto lazer são direitos sociais reconhecidos pelas Constituições e assim devem ser garantidos pelo Estado por meio de políticas públicas amplas e capazes de vencer as desigualdades socioeconômicas que implicam em seu acesso. Nesse ponto é importante destacar o papel dos gestores na formulação e implementação dessas políticas.

Diante disso, torna-se necessário fomentar estudos que estimulem discussões e ações intersetoriais que vençam as concepções limitantes do lazer e saúde, e assim, permitam a construção de políticas sociais eficazes que deem acesso efetivo a esses direitos. Entende-se que o lazer seja usado em todo seu potencial na promoção da saúde das pessoas de forma integral e equânime.

Referências

ABADE, N. S. N.; PEREIRA, B. A. Análise de uma Política Pública de Lazer a partir da Implementação e Gestão do Programa Academia a Céu Aberto da Cidade de Belo Horizonte/MG. **LICERE-Revista do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer**, v. 24, n. 1, p. 510-549, 2021.

ANJOS, V. A. A.; SILVA, J. V. P. Política de promoção da saúde no lazer em academias públicas de Campo Grande--MS, Brasil. **Retos: nuevas tendencias en educación física, deporte y recreación**, n. 39, p. 379-387, 2021.

ANTUNES, P. C.; NEVES, R. L. R.; FURTADO, R. P. O Lazer em Ações do Ministério da Saúde: ênfase no lazer ativo. **Revista Brasileira de Estudos do Lazer**. Belo Horizonte, v. 5, n. 2, p. 3-19, 2018.

AQUINO, C. A. B.; MARTINS, J. C. O. Ócio, lazer e tempo livre na sociedade do consumo e do trabalho. **Revista Subjetividades**, v. 7, n. 2, p. 479-500, 2007.

CARVALHO, F. F. B; NOGUEIRA, J. A. D. Práticas corporais e atividades físicas na perspectiva da Promoção da Saúde na Atenção Básica. **Ciência & saúde coletiva**, v. 21, p. 1829-1838, 2016.

DYE, T. R. Mapeamento dos modelos de análise de políticas públicas. In: Heidemann, F., & Salm, J. F. (Orgs.). **Políticas públicas e desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2010, p. 99-129.

EBLING, D.; ABRÃO, K. **Esporte e Lazer: Estudos e práticas no estado do Tocantins**. 1. ed. Porto Alegre: Editora Fi, 2020. v. 1. 151p.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4.ed. São Paulo: editora Atlas, 2002.

GOMES, C. L. Lazer: necessidade humana e dimensão da cultura. **Revista Brasileira de Estudos do Lazer**, v. 1, n. 1, p. 3-20, 2014.

MACIEL, M. G; COUTO, A. C. P. Programas governamentais de atividade física: uma proposta de política pública. **Perspectivas em Políticas Públicas**, v. 11, n. 22, p. 55-79, 2018.

MALTA, D. C. *et al.* A Política Nacional de Promoção da Saúde e agenda da atividade física no contexto do SUS. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v. 18, n. 1, p. 79-86, 2009.

MALTA, D. C. *et al.* Política Nacional de Promoção da Saúde, descrição da implementação do eixo atividade física e práticas corporais, 2006 a 2014. **Revista Brasileira de Atividade Física & Saúde**, v. 19, n. 3, p. 286-286, 2014.

MENEGALDO, P. H. I.; BASEI, A. P.; BENDRATH, E. A. A Implementação de políticas públicas de lazer e suas relações com o Capital Cultural dos gestores municipais. **LICERE-Revista do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer**, v. 20, n. 1, p. 250-273, 2017.

OLIVEIRA, R. M. de; PORTO, T. P. S.; FERREIRA, R. K. A. A aplicação dos princípios da Bioética no Ensino Superior. **Revista Eletrônica Pesquiseduca**. Santos, v.13, n. 30, p.619-632, maio-ago. 2021. ISSN: 2177-1626.

PINTOS, A. E. O papel social do agente público de esporte e lazer. **The Journal of the Latin American Socio-cultural Studies of Sport (ALESDE)**, v. 8, n. 2, p. 1-17, 2018.

REQUIXA, R. **O lazer no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1977.

RODRIGUES, R. P.; MARCELLINO, N. C. O lazer nas políticas públicas participativas de Porto Alegre: estudo das gestões municipais de 1994 a 2004. **LICERE-Revista do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer**, v. 14, n. 3, 2011.

SALES, O. S. *et al.* O Sistema Único de Saúde: desafios, avanços e debates em 30 anos de história. **Revista Humanidades e Inovação**, Palmas, v.6, n. 17, p. 54 – 65, 2019.

SILVA, C. L. *et al.* Atividade física de lazer e saúde: uma revisão sistemática. **Mudanças-Psicologia da Saúde**, v. 25, n. 1, p. 57-65, 2017.

SILVA, L. C. X.; ISAYAMA, H. F. Uma análise das políticas públicas de lazer para a população LGBT em Belo Horizonte. **Motrivivência**, v. 32, n. 63, p. 01-23, 2020.

SILVA, L. T.; MENDES, M. A. S.; COUTO, A. C. P. Programa “Mexa-se”: Uma Política Pública de Saúde e Lazer?. **LICERE-Revista do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer**, v. 22, n. 3, p. 378-400, 2019.

TASCA, L. C; SOUZA, T. G. Políticas públicas de promoção da saúde no Brasil: análise dos Programas Academia da Saúde e Vida Saudável. **Caderno de Educação Física e Esporte**, v. 15, n. 2, p. 69-76, 2017.

VIANA, R. N. A. *et al.* Práticas corporais nas Comunidades quilombolas: elementos para construção de políticas públicas de esportes e lazer em terras do Maranhão. *In: Jornada Internacional de Políticas Públicas, JOINPP*, v.8, 2017. 2017.

WHO. World Health Organization. **Milestones in Health Promotion Statements from Global Conferences**. Geneva: World Health Organization; 2009.

Recebido em 25 de julho de 2023

Aceito em 15 de setembro de 2023